



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 376 – janeiro/2020

CAMPUS DE CRATEÚS

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral
Av. Dr. Geraldo MarquesBarbosa, 567,
Venâncios CEP: 63708-260– Crateús–CE
Fone: (88) 2151.2943



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO-----	02
ADMINISTRAÇÃO-----	03
ATOS DA DIREÇÃO GERAL-----	04

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
 - Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
 - Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009); - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
 - A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplos de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.
- Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.
- A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL PROTEMPORE

Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

DIRETOR DE ENSINO

Diego Ximenes Macedo

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Reginaldo de Araújo Marques



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

PORTARIA Nº 1/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEÚS, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.001832/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir com base no Art. 21, parágrafo único da IN nº 14/2018, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância Investigativa**, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23293.001832/2019-19, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 120, de 07 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 371, de 09 de Agosto de 2019, prorrogada, através da Portaria 152, de 07 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 373, de 07 de outubro de 2019, assim como dos fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	SIAPÉ
Ana Vérica de Araujo	3006732
Elistênio Gomes Damasceno	1391327

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Crateús.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior

Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 17/01/2020, às 11:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1334592** e o código CRC **FD6C367E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 março de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.001533/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 89/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, de 11 de junho de 2019

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **04/2019**

PROCESSO Nº: **23293012195201825**

CONCESSIONÁRIA: **SEGURO SEGURANÇA LTDA**

CNPJ: **17.036.171/0001-73**

OBJETO: Contratação do serviço de Vigilância Orgânica desarmada, regime 12x36, noturno e diurno para o IFCE campus Crateús.

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2019.

VIGÊNCIA: 10/06/2019 a 10/06/2020.

FISCAL TITULAR: Francisco das Chagas Marques

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960078

E-mail: francisco.marques@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151.2943

FISCAL SUBSTITUTO: Joaquim Ferreira Junior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3009744

E-mail: joaquim.junior@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151.2943

Art. 3º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Anexo IV da Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 02 de abril de 2008 e suas alterações: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1>;
2. No termo de referência do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 01/2019;
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 23/01/2020, às 07:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1343982** e o código CRC **B05C0D44**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE;

Considerando o Processo nº: 23293.002584/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 174/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 18/2019 PROCESSO Nº: 23293.002584/2019-23 CONTRATADA: JB2 ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 14.207.860/0001-05 OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra/serviço de engenharia para construção do Espaço de vivência do IFCE campus Crateús DATA DE ASSINATURA: 04/12/2019 VIGÊNCIA: 09/12/2019 a 22/04/2020			
FISCAL	NOME	SIAPE	e-mail/telefone
FISCAL TÉCNICO TITULAR	Eduardo Sousa Torres	3121607	eduardo.torres@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 243)
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	Bruno Noronha Rodrigues	1069625	bruno.noronha@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 243)
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	Isaac Elpidio da Silva	3000768	isaac.elpidio@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 217)
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	Francisco José Mareiro Batista	3069935	jose.mareiro@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 215)

CONTRATO Nº: 19/2019 PROCESSO Nº: 23293.002584/2019-23 CONTRATADA: JB2 ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 14.207.860/0001-05 OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de obra/serviço de engenharia para construção de Bancadas nos Laboratórios do Bloco de Ensino II do IFCE campus Crateús DATA DE ASSINATURA: 04/12/2019 VIGÊNCIA: 09/12/2019 a 06/07/2020			
FISCAL	NOME	SIAPE	e-mail/telefone
FISCAL TÉCNICO TITULAR	Eduardo Sousa Torres	3121607	eduardo.torres@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 243)

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	Bruno Noronha Rodrigues	1069625	bruno.noronha@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 243)
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	Isaac Elpidio da Silva	3000768	isaac.elpidio@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 217)
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	Francisco José Mareiro Batista	3069935	jose.mareiro@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 215)

CONTRATO Nº: 20/2019

PROCESSO Nº: 23293.002584/2019-23

CONTRATADA: JB2 ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 14.207.860/0001-05

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de obra/serviço de engenharia para Adequação (reforma) dos laboratórios de Música (de Sopros e Percussão e de Teclas) do IFCE campus Crateús

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2019

VIGÊNCIA: 09/12/2019 a 22/02/2020

FISCAL	NOME	SIAPPE	e-mail/telefone
FISCAL TÉCNICO TITULAR	Eduardo Sousa Torres	3121607	eduardo.torres@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 243)
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	Bruno Noronha Rodrigues	3121607	bruno.noronha@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 243)
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	Matheus Silva Rocha	2408303	matheus.rocha@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 243)
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	Francisco José Mareiro Batista	3069935	jose.mareiro@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 215)

Art. 3º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Anexo IV da Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 02 de abril de 2008 e suas alterações: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1>;
2. No termo de referência do instrumento convocatório da Tomada de Preço 01/2019.
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - campus Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 23/01/2020, às 08:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344259** e o código CRC **71139EC4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 março de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23293.049891/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria nº 14/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: Nº 03/2017

PROCESSO Nº: 23293.049891.2016-25

CONCESSIONÁRIA: **EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

CNPJ: **34.028.316/0010-02**

OBJETO: Prestação pela ECT de serviços e venda de produtos para o IFCE *campus* Crateús

DATA DE ASSINATURA: **23/03/2017**

VIGÊNCIA: **24/03/2017 à 24/03/2022**

FISCAL TITULAR: **Francisco José Mareiro Batista**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3069935

E-mail: jose.mareiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: **Felipe Lima Rodrigues**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3069940

E-mail: felipe.lima@ifce.edu.br

Art. 3º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Na Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 30 de abril de 2008 e suas alterações: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/revogadas/instrucoes-normativas/417-instrucao-normativa-n-02-de-30-de-abril-de-2008>;
2. No termo de referência do instrumento convocatório;
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 24/01/2020, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1346794** e o código CRC **CB6C0EAD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE;

Considerando o Processo Nº: 23293.001620/2019-31

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria nº 101/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 02 DE JULHO DE 2019

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 05/2019

PROCESSO Nº: 23293.001620/2019-31

CONCESSIONÁRIA: **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ: 15.150.504/0001-65

OBJETO: Contratação de serviços continuados de recepção, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

DATA DE ASSINATURA: **18/06/2019**

VIGÊNCIA: **03/07/2019 a 03/07/2020**

FISCAL TITULAR: Cristiano Alves da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2419466

E-mail: cristiano.alves@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151.2943

FISCAL SUBSTITUTO: Francisco José Mareiro Batista

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3069935

E-mail: jose.mareiro@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151.2943

Art. 3º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Anexo IV da Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 30 de abril de 2008 e suas alterações: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/revogadas/instrucoes-normativas/417-instrucao-normativa-n-02-de-30-de-abril-de-2008>;
2. No termo de referência do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 01/2019;
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 24/01/2020, às 14:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1346796** e o código CRC **A6DC3195**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 março de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.001936/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: Nº 01/2020

PROCESSO Nº: 23293.001936/2019-23

CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**

CNPJ: 07.047.251/0001-70

OBJETO: fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *campus* Crateús

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

VIGÊNCIA: **prazo de 12(doze) meses a partir de 01/01/2020 e prorrogação automática de 12 (doze) meses até o máximo de 60(sessenta) meses.**

FISCAL TITULAR: **Isaac Elpidio da Silva**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3000768

E-mail: isaac.elpidio@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: **Cristiano Alves da Silva**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2419466

E-mail: cristiano.alves@ifce.edu.br

Art. 2º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Na Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 30 de abril de 2008 e suas alterações: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/revogadas/instrucoes-normativas/417-instrucao-normativa-n-02-de-30-de-abril-de-2008>;
2. No termo de referência do instrumento convocatório;
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 24/01/2020, às 14:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1347493** e o código CRC **C9611223**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

PORTARIA Nº 7/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.001444/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, e discente, deste Instituto, abaixo nominados para constituírem a Comissão Disciplinar incumbida de conduzir, nos termos dos arts. 207 a 223 do Regulamento de Organização Didática (ROD), os trabalhos de investigação relativos aos acontecimentos relatados nos autos do processo nº 23293.001444/2019-38.

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO
Felipe Lima Rodrigues	3069940	Técnico(a)
Yuri Lopes Silva	3121563	Docente
Ângela Maria Bento Alves	20182125000200	Discente

Art. 2º - Estabelecer que a execução das atividades ocorra em caráter sigiloso, nos termos do art. 212, caput e parágrafo único, do ROD.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período, conforme o art. 214 do ROD.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Crateús.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Diego Ximenes Macedo
Diretor-geral substituto do IFCE campus Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ximenes Macedo, Diretor(a) Geral do Campus Crateús substituto(a)**, em 31/01/2020, às 13:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1364723** e o código CRC **976D9704**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 8/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE;

Considerando o Processo nº: 23293.001705/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria nº 130/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 04/2017

PROCESSO Nº: 23293.001705/2019-10

CONCESSIONÁRIA: E.L.ANDRADE - ME

CNPJ: 04.135.894/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e conservação para o IFCE *campus* Crateús

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017

VIGÊNCIA: 06/02/2019 a 06/02/2020

FISCAL TITULAR: Isaac Elpidio da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3000768

E-mail: isaac.elpidio@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151.2943

FISCAL SUBSTITUTO: Cristiano Alves da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2419466

E-mail: : cristiano.alves@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151.2943

Art. 3º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Anexo IV da Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 30 de abril de 2008 e suas alterações: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/revogadas/instrucoes-normativas/417-instrucao-normativa-n-02-de-30-de-abril-de-2008>;
2. No termo de referência do instrumento convocatório;
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Diego Ximenes Macedo
Diretor-geral substituto do IFCE campus Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ximenes Macedo, Diretor(a) Geral do Campus Crateús substituto(a)**, em 31/01/2020, às 10:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1364771** e o código CRC **F2812C34**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 9/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE;

Considerando o Processo nº: 23293.009946/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria nº 129/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 06/2015

PROCESSO Nº: 23293.009946/2015-11

CONCESSIONÁRIA: REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 07.188.842/0001-68

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de pedreiro, sem fornecimento de materiais e equipamentos

DATA DE ASSINATURA: 02 /12/2015

VIGÊNCIA: 01/12/2019 a 01/12/2020

FISCAL TITULAR: Isaac Elpidio da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3000768

E-mail: isaac.elpidio@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151.2943

FISCAL SUBSTITUTO: Francisco José Mareiro Batista

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3069935

E-mail: jose.mareiro@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151.2943

Art. 3º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Anexo IV da Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 30 de abril de 2008 e suas alterações: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/revogadas/instrucoes-normativas/417-instrucao-normativa-n-02-de-30-de-abril-de-2008>;
2. No termo de referência do instrumento convocatório;
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Diego Ximenes Macedo
Diretor-geral substituto do IFCE campus Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ximenes Macedo, Diretor(a) Geral do Campus Crateús substituto(a)**, em 31/01/2020, às 10:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1364956** e o código CRC **6774728B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

PORTARIA Nº 10/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CRATEÚS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Rafaela de Sousa Brito, Siape nº 3069737; Marcelle Santos da Silva, Siape nº 2281455, do campus Crateús, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 00106.007705/2019-98, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do campus Crateús.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Diego Ximenes Macedo
Diretor-geral substituto do IFCE *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ximenes Macedo, Diretor(a) Geral do Campus Crateús substituto(a)**, em 31/01/2020, às 14:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1365593** e o código CRC **60E19AAC**.